



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 2285, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Admite, em caráter temporário, Juliana Aparecida Vieira, para exercer o cargo de Professor de Educação Especial, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o memorando interno sob protocolo Nº 30.475, de 1º.8.2024, que solicita a contratação de Professor de Educação Especial, devido a exoneração de servidora,

### RESOLVE

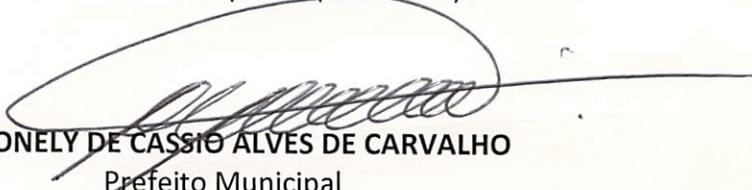
Art. 1º ADMITIR a Senhora JULIANA APARECIDA VIEIRA, portadora do CI-RG nº 10.067.433-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 009.921.289-78, para exercer o cargo temporário de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, na ESCOLA MUNICIPAL LÁZARO DE MOURA BUENO, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 8º lugar.

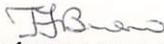
Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (22.8.2024).

  
ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

  
TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 003, 4.1.2021



## Município de Ibaiti

### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 2285, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Admite, em caráter temporário, Juliana Aparecida Vieira, para exercer o cargo de Professor de Educação Especial, em conformidade com o PSS Nº 004-2024-SEDUC.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o memorando interno sob protocolo Nº 30.475, de 1º.8.2024, que solicita a contratação de Professor de Educação Especial, devido a exoneração de servidora,

#### RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora JULIANA APARECIDA VIEIRA, portadora do CI-RG nº 10.067.433-5 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 009.921.289-78, para exercer o cargo temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, na **ESCOLA MUNICIPAL LÁZARO DE MOURA BUENO**, em virtude de habilitação no Processo Seletivo Simplificado-PSS, regido pelo Edital nº 004/2024, classificada em 8º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pela Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (22.8.2024).

**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 003, 4.1.2021